



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-009/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 004/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça das Artes – COMPLEXO PRAÇA DAS ARTES – FASE III. **Item 2) RD PRE/DOB-010/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 267/SPOBRAS/2023 – Prestação de serviços de apoio as atividades de gerenciamento e supervisão para o Programa de Manutenção das Obras de Artes Especiais - OAE's, LOTE 1. **Item 3) RD PRE/DOB-011/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 050/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 37. **Item 4) RD PRE/DOB-012/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato 283/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU CEI Parque Bristol - LOTE 40 - DRE Ipiranga, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **Item 5) RD PRE/DOB-013/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 063/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 41 - Diretoria Regional de Educação — DRE Penha (EMEI Professor Maestro Alex Martins Costa, EMEF Arthur Alvim, EMEF Cecilia Meireles, EMEI Professor Cezar Rogério Oliveira Peramezza), visando adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens reduzindo o valor atual do contrato e de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 6) RD PRE/DOB-014/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato 054/SPOBRAS/2023 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 53 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, sem alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **Item 7) RD PRE/DOB-015/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 271/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 89 - Diretoria

Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé (CEI Jova Rural). **Item 8) RD PRE/DOB-016/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 165/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 110 - Diretoria Regional de Educação - DRE Guaianases (EMEF Professora Maria Aparecida do Nascimento). **Item 9) RD PRE/DOB-017/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato 219/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 132 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Dona Leopoldina e EMEI Jaguaré), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, sem alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **Item 10) RD PRE/DOB-018/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 229/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 159 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Santo Amaro (EMEI Professor Alexandre Correia, EMEF Alferes Tiradentes e EMEF Professora Amélia Rodrigues de Oliveira), visando adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos porém sem alterar o atual valor do contrato e de novo cronograma físico-financeiro também sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 11) RD PRE/DOB-019/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 233/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 170 - Diretoria Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé (EMEF Profª Maria Helena Faria Lima, EMEI Dona Maria Yolanda de Souza Pinto Hahne e EMEF Octavio Pereira Lopes), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor do contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais. **Item 12) RD PRE/DOB-020/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 295/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 171 - Diretoria Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé (EMEI Professor Pedro Alvares Cabral Moraes, EMEF Dom Pedro I, EMEF Rodrigues Alves, EMEF Professora Shirley Guio). **Item 13) RD PRE/DOB-021/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 241/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 183 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Professor Gabriel Prestes, EMEF Brigadeiro Henrique Raymundo Dyott Fontenelle e EMEF Professor Jairo de Almeida). **Item 14) RD PRE/DOB-022/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 303/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 185 - Diretoria Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé (EMEI 9 de Julho, EMEI Padre Anchieta, EMEI Arthur Etzel, EMEI Carlos Gomes). **Item 15) RD PRE/DOB-023/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 003/SPOBRAS/2024 - Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 189 - Diretoria Regional de Educação – DRE Penha (EMEF José Bonifácio, EMEF Mal. Juarez Tavora, EMEI Mario Alves e EMEF Barão de Mauá), visando adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos porém, mantendo o valor do contrato e também adotar novo cronograma físico-financeiro sem alterar os atuais prazos contratuais. Além disso incluir novo item no aditamento, relativo à apresentação das devidas ART/RRT/TRT(s). Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-009/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O contrato nº 004/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa B & B Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça das Artes – Complexo Praça das Artes – Fase III; 2. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de

Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº110068368, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2024/0001818-2; 3. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 110249591, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor de R\$32.304.224,12 para R\$33.193.209,95, isto é, um acréscimo do valor de R\$1.327.818,97 que corresponde a 48,75% sobre o valor do contrato e uma redução de -R\$438.833,14, que corresponde a -3,08% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença de R\$888.985,83 sobre o valor inicial do contrato. *Observação: Estamos abatendo 1,94% do percentual de aditamento, em razão do equívoco no TA nº 2 referente ao item 6 da Planilha - código 09-17-21. 4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 48,75% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha em -3,08%; 5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 119572583, estabelecendo a retomada do contrato em 03/03/2025. O cronograma considera a solicitação de aditamento por mais 30 dias e a devolução de 01 dia remanescente do período de suspensão. Sendo assim, prorrogando o prazo de até 03/03/2025 e conseqüentemente, prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, até 01/07/2025 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual; 6. Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula Sétima do contrato.. **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 004/SPOBRAS/2023, conforme as informações supracitadas. **Item 2) RD PRE/DOB-010/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O contrato nº 267/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, CONSÓRCIO GERENCIADOR SGP, e tem por objeto a Prestação de serviços de apoio as atividades de gerenciamento e supervisão para o Programa de Manutenção das Obras de Artes Especiais - OAE's, LOTE 1, cujo atual prazo de execução expira em 04/03/2025; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 117752462, readequada em suas quantidades, alterando o valor do Contrato de R\$ 17.576.913,33 – P0, para R\$ 18.250.783,41 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 673.870,08, que corresponde a 3,83% sobre o valor do contrato e uma redução de -R\$ 0,00 que corresponde a -0,00% sobre o valor inicial do contrato; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 3,83% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens foi de -0,00%. 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 117752462, sem alteração dos prazos contratuais. **II – Observação:** *Foi constatado erro de digitação no campo “assunto” da presente RD, onde se lê “7910.2023/0000134-2”, deve-se ler “7910.2023/0000349-3”; a versão corrigida foi disponibilizada para assinatura. Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a

formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 267/SPOBRAS/2023, conforme acima exposto.

Item 3) RD PRE/DOB-011/2025 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O contrato nº 050/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 37 - Diretoria Regional de Educação — DRE ITAQUERA (EMEI Cidade A E Carvalho, ADM Diretoria Regional Do Itaquera, EMEI Ernani Silva Bruno, CEI Indireta Espaço da Comunidade VI, EMEI Marechal Floriano Peixoto, EMEF Francisco Alves Mendes Filho - Chico Mendes, EMEI Glauber Rocha, EMEF Doutor João Naoki Sumita); 2. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de

Preços Adicionais nº 138/2023 - SEI nº 7910.2023/0002369-9, doc. SEI nº 093528567, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 3. A adoção da nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 099282491, alterando o valor do contrato de R\$11.257.657,88 – P0, para R\$10.966.334,89 – P0, nos seguintes termos: 3.1. Decréscimo de R\$ 2.463.635,81 – P0 que corresponde a redução de -21,88% sobre o valor inicial do contrato; sendo esta redução referente a exclusão de parte do objeto, isto é, a intervenção Administração da Diretoria Regional de Itaquera, que não será executada conforme entendimentos mantidos diretamente com a Secretaria Municipal de Educação – SME por se tratar de imóvel locado; passando assim o contrato de um valor de R\$11.257.657,88 – P0, para R\$8.794.022,07 – P0; 3.2. Acréscimo de R\$ 2.172.312,82 - P0 que corresponde a inclusão de 24,70% sobre o valor reduzido do contrato (R\$8.794.022,07 – P0); sendo este acréscimo referente a novos serviços, conforme Quadro Resumo de Alteração de Valor – doc. SEI nº 100152439, e será distribuído, em atendimento as necessidades identificadas, entre as demais Unidades Educacionais que fazem parte do objeto contratual, respeitando os percentuais de limite de aditamento individuais de cada intervenção sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU; demonstrando assim que, o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,99% e 24,50% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%; 4. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 118138660, estabelecendo a retomada do contrato em 20/02/2025. Conforme solicitado pela contratada, doc. SEI nº 117948955, o cronograma considera a solicitação de aditamento por mais 30 dias incluindo a

devolução de 01 (um) dia remanescente do período de suspensão, prorrogando o prazo de execução contratual até 20/03/2025 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 dias, até 18/06/2025 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual. **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 050/SPOBRAS/2023 conforme: 1.1 Exclusão de parte do objeto contratual - Unidade Administração da Diretoria Regional de Itaquera; 1.2 Por ocasião do item 1.1 acima, alterar o valor contratual de R\$ 11.257.657,88 – P0 para R\$ 8.794.022,07 – P0, isto é, uma redução de -R\$2.463.635,81 – P0; correspondente a redução de -21,88% sobre o valor inicial do contrato; 1.3. Acrescer ao contrato o valor de R\$ 2.172.312,82 - P0 para as demais Unidades Educacionais, de forma a alterar o valor do contrato de R\$ 8.794.022,07 – P0 para R\$10.966.334,89 – P0, correspondente a um percentual de acréscimo de 24,70% sobre o valor reduzido do contrato (R\$8.794.022,07 – P0); respeitando ainda os percentuais de limite de aditamento individuais de cada intervenção sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU; 1.4. Adotar o novo cronograma físico-financeiro, doc. SEI nº 118138660, estabelecendo a retomada do contrato em 20/02/2025. Conforme solicitado pela contratada, doc. SEI nº 117948955, o cronograma considera a solicitação de aditamento por mais 30 dias incluindo a devolução de 01 (um) dia remanescente do período de

devolução de 01 (um) dia remanescente do período de

suspensão, prorrogando o prazo de execução contratual até 20/03/2025 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 dias, até 18/06/2025 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual. **Item 4) RD PRE/DOB-012/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 283/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Brasfort Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU CEI Parque Bristol - LOTE 40 - DRE Ipiranga; 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 108022882 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001592-2. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato; 3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 108553253, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112971360, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor do contrato de R\$2.461.009,73 para R\$2.458.712,54, ou seja, acrescentando ao contrato o valor de R\$431.378,32 que corresponde a 17,53% sobre o valor inicial do contrato e reduzindo o valor de -R\$433.675,51 que corresponde a -17,62% sobre o valor inicial do contrato; perfazendo o valor de diferença em -R\$2.297,19; 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram em 17,53% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram em -17,62%; 6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 114063494, com alteração dos atuais prazos contratuais. **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 283/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas. **Item 5) RD PRE/DOB-013/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 063/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa ALMEIDA SAPATA Engenharia e Construções Ltda., e tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 41 - Diretoria Regional de Educação — DRE Penha (EMEI Professor Maestro Alex Martins Costa, EMEF Arthur Alvim, EMEF Cecilia Meireles, EMEI Professor Cezar Rogério Oliveira Peramezza); 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 112600659, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes nos Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - docs. SEI nºs 106031499 e 105248797, reduzindo o valor total do contrato de R\$7.151.504,35 – P0, para R\$7.147.124,87 – P0, ou seja, R\$4.379,48, ou ainda 0,06%, resultado do acréscimo de R\$1.618.175,84, ou ainda 22,63% e da redução de R\$1.622.555,32, ou ainda 22,69% nesta mesma planilha contratual, conforme consta do quadro resumo de valores aditados (doc. SEI nº 112310191); 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou os 24,93% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,99%, representando assim uma variação abaixo do limite previsto nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi

elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 112898373, sem alterar os atuais prazos contratuais.. **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 063/SPOBRAS/2023, reduzindo o valor total do contrato de R\$7.151.504,35 – P0, para R\$7.147.124,87 – P0, porém mantendo os atuais prazos contratuais. **Item 6) RD PRE/DOB-014/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 054/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa BMC Engenharia e Construção Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 53 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Noemia Ippolito, EMEI Oliveira Lima, EMEI Ricardo Gonçalves); 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 108457450 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001676-7. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato; 3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº109127063, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 109719384, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescendo ao contrato o valor de R\$1.097.693,26 que corresponde a 14,49% sobre o valor inicial do contrato e reduzindo o valor de -R\$1.097.693,26 que corresponde a -14,49% sobre o valor inicial do contrato. Os valores dos acréscimos foram contrapostos aos valores das reduções. Sendo assim, mantém-se o valor original do contrato de R\$7.578.129,52, conforme verifica-se no Quadro Resumo de Alteração de Valor doc. SEI nº109719236; 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram entre 8,40% e 19,04% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram entre -8,40% e -19,04%; 6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 110435540, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 054/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas. **Item 7) RD PRE/DOB-015/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 271/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, e tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 89 - Diretoria Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé (CEI Jova Rural), cujo atual prazo de execução expira em 28/02/2025; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 106118596, readequada em suas quantidades, alterando o valor do Contrato de R\$ 1.314.373,12 para R\$ 1.314.349,72, que corresponde a uma redução de R\$ 23,40, ou seja, um acréscimo de R\$ 328.476,41 (24,991%) e uma redução de R\$ 328.499,81 (- 24,993%), perfazendo uma diferença de -R\$ 23,40, que corresponde a -0,002% do valor Contratual; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,991% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens foi de - 24,993%. 4.

Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 116170838, sem alteração dos prazos contratuais.. **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 271/SPOBRAS/2023, conforme acima exposto.

Item 8) RD PRE/DOB-016/2025 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 165/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 110 - Diretoria Regional de Educação - DRE Guaianases; 2. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 103940955, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2024/0000949-3; 3. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 113466420, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, com alteração dos atuais valores contratuais, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 403.387,33 que corresponde a 22,97 % sobre o valor do contrato e uma redução de - R\$ 436.884,52, que corresponde a -24,88% sobre o valor inicial do contrato, alterando valor do contrato de R\$1.756.064,54 para R\$ 1.722.567,35 ou ainda um decréscimo no valor de R\$ -33.497,19; 4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassou 22,97 % e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -24,88% o que representa respeito ao limite de 25%. 5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 119777300, sem alteração dos atuais prazos contratuais.; 6. Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula Sétima do contrato. **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 165/SPOBRAS/2023, conforme as informações supracitadas. **Item 9) RD PRE/DOB-017/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 219/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Boncor Construções Ltda ME (Epp), tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 132 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Dona Leopoldina e EMEI Jaguaré); 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 108298321 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001639-2. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato; 3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº109047992, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112140712, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescentando ao contrato o valor de R\$1.111.142,04 que corresponde a 23,40% sobre o valor inicial do contrato e reduzindo o mesmo valor de R\$1.111.142,04 que corresponde a -23,40% sobre o valor inicial do contrato.

Os valores dos acréscimos foram contrapostos aos valores das reduções. Sendo assim, mantém-se o valor original do contrato de R\$4.747.872,06 conforme verifica-se no Quadro Resumo de Alteração de Valor doc. SEI nº 112140510; 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram entre 23,38 e 23,42% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram entre -23,38% e -23,42%; 6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 112924652, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 219/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas. **Item 10) RD PRE/DOB-018/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 229/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa FFL Sinalização, Comércio e Serviços Eireli, e tem por objeto a – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 159 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Santo Amaro (EMEI Professor Alexandre Correia, EMEF Alferes Tiradentes e EMEF Professora Amélia Rodrigues de Oliveira); 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 109812867, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 102952429, no entanto, sem alterar o valor do contrato que permanece em R\$7.989.256,71, resultante do acréscimo total nos itens da planilha, de R\$1.983.445,48 ou ainda 24,83% e da redução total nos itens desta mesma planilha de também -R\$1.983.445,48, ou ainda 24,83% conforme quadro resumo de valores aditados - Doc. SEI nº 109812764; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,91% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha também não ultrapassou -24,91%, o que representa o respeito ao limite de variação percentual para este contrato, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; 4. Que de acordo com as alterações na planilha contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 110246503, sem alterar os atuais prazos contratuais. **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 229/SPOBRAS/2023, contendo nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, porém sem alterar o valor do contrato que permanece o mesmo valor inicial de R\$7.989.256,71, bem como novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 11) RD PRE/DOB-019/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 233/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa ABCON Consultoria e Engenharia Ltda, tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 170 - Diretoria Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé (EMEF Profª Maria Helena Faria Lima, EMEI Dona Maria Yolanda de Souza Pinto Hahne e EMEF Octavio Pereira Lopes), cujo prazo de execução expira em 31/12/2024; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED –

Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 110362094 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2024/0000648-6, reduzindo do contrato o valor total de - R\$43.352,12 - Po, alterando-o de R\$7.823.962,74 – P0, para R\$7.780.610,62 – P0, resultado do acréscimo de R\$1.102.134,39 – Po e do decréscimo de - R\$ 1.145.486,51 – Po, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 110362216, onde se verificam as alterações de valores por unidade educacional; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 9,14% e 21,85% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens nas planilhas ficou entre -9,80% e -21,91%; 4. A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 110362143, sem alterar os prazos contratuais. **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 233/SPOBRAS/2023. **Item 12) RD PRE/DOB-020/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 295/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, e tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 171 - Diretoria Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé (EMEI Professor Pedro Alvares Cabral Moraes, EMEF Dom Pedro I, EMEF Rodrigues Alves, EMEF Professora Shirley Guio), cujo atual prazo de execução expira em 30/06/2025; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 109929952, readequada em suas quantidades, sem alteração do valor Contratual, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 1.852.523,57, que corresponde a 22,07% e uma redução de R\$ 1.852.523,57, que corresponde a – 22,07%, ou seja, o valor do Contrato permanece em R\$ 8.393.982,33, que corresponde a 0,00%; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 22,07% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens foi de – 22,07%. 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 117859935, sem alteração dos prazos contratuais. **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 295/SPOBRAS/2023, conforme acima exposto. **Item 13) RD PRE/DOB-021/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 241/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA, e tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 183 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Professor Gabriel Prestes, EMEF Brigadeiro Henrique Raymundo Dyott Fontenelle e EMEF Professor Jairo de Almeida); 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED, da adoção de novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 110541489, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 241/SPOBRAS/2023, sem

alteração do valor do contrato, mantendo o valor em R\$ 6.275.282,98, resultante de um acréscimo no valor de R\$ 1.469.940,31 P0, que corresponde a 23,42% sobre o valor do contrato e uma redução de - R\$ 1.469.940,31 P0, que corresponde a -23,42% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112831193; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,44% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -24,21% o que representa respeito ao limite de 25%. 4. conforme tratativas entre a área gestora – GED e a contratada, com parâmetros definidos pela GED e ainda, após avaliação desta GEC – Gerencia de Execução Contratual, foi elaborado o cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 119114439, estabelecendo a retomada do contrato em 03/03/2025 e a necessária prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias corridos com a devolução de 10 (dez) dias remanescentes, sendo até 08/09/2025. Considerando a alteração do prazo de execução, solicitamos a adequação do prazo de vigência, para que seja prorrogado por mais 90 dias corridos até a data de 07/12/2025. Ressaltamos que o novo cronograma físico-financeiro foi elaborado segundo parâmetros definidos pela área gestora GED juntamente com a contratada. **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 241/SPOBRAS/2023, conforme acima exposto. **Item 14) RD PRE/DOB-022/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 303/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa, CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 185 - Diretoria Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé (EMEI 9 de Julho, EMEI Padre Anchieta, EMEI Arthur Etzel, EMEI Carlos Gomes), cujo atual prazo de execução expira em 31/03/2025; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 112969032, readequada em suas quantidades, reduzindo do contrato o valor total em -R\$209,63 Po, alterando-o de R\$ 9.317.196,16 (P0), para R\$ 9.316.986,53 (P0), isto é, uma redução de - 0,002%, sobre o valor inicial do contrato, resultante do acréscimo de R\$ 1.772.397,47 ou 19,023% e da redução de - R\$ 1.772.607,10 ou - 19,25%; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 19,023% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens foi de - 19,025%. 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 115488894, sem alteração dos prazos contratuais. **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 303/SPOBRAS/2023, conforme acima exposto. **Item 15) RD PRE/DOB-023/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 003/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa CONSTRUISE Engenharia e Empreendimentos Ltda. (EPP), e tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 189 - Diretoria Regional de Educação – DRE Penha (EMEF

José Bonifácio, EMEF Mal. Juarez Tavora, EMEI Mario Alves e EMEF Barão de Mauá); 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 114393453, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 105658356, mantendo o valor do contrato em R\$8.527.212,07, ou seja, sem nenhuma variação sobre o valor inicial, resultante de um acréscimo de R\$1.924.625,92 (valores em P0), ou ainda 22,57% sobre o valor inicial e uma redução também de R\$1.924.625,92, ou ainda os mesmos 22,57% sobre a mesma planilha; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 23,98% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha também não ultrapassou estes mesmos 23,98%, representando assim uma variação abaixo do limite previsto nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 115205301, sem alterar os atuais prazos contratuais. 5. Que se faz necessário a inclusão no termo de aditamento proposto, que a contratada apresente dentro do prazo acordado, as devidas ART/RRT/TRT (s) à SPObras, nos seguintes termos: “A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.” **II – Observação:** *Os aditamentos serão executados após revisão da área técnica para verificar a necessidade de atualização de documentos no presente processo.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 003/SPOBRAS/2024, incluindo novo item no aditamento, relativo ao prazo para apresentação das ART/RRT/TRT (s) à SPObras, adotando nova planilha de serviços, preços e quantidades, sem contudo alterar o valor total do contrato que permanece R\$8.527.212,07 – P0, ou seja, nenhuma variação sobre o valor inicial, bem como novo cronograma físico-financeiro, sem qualquer alteração dos atuais prazos contratuais. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

DOB – Diretor de Obras

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Respondendo pela Diretoria da Presidência

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 17/03/2025, às 15:08.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 17/03/2025, às 15:17.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 17/03/2025, às 15:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 18/03/2025, às 18:34.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Diretor de Representação dos Empregados

Em 24/03/2025, às 10:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121660023** e o código CRC **DEDABFFA**.
